



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3304 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**APROVADO**

Em 09/09/19

Presidente da Câmara

Autoriza o Município de Jacutinga receber doação de recursos para aquisição de placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a realizar credenciamento de empresas interessadas em realizar a doação de recursos financeiros para aquisição de placar eletrônico, a ser instalado no Ginásio Municipal Vitório Tortelli.

§ 1º - O edital de credenciamento disciplinará as condições de participação.

§2º - Caso as doações não atinjam o montante necessário à aquisição do placar, o Município fica autorizado a realizar a complementação do valor.

Art. 2º - As empresas credenciadas farão *jus* a divulgação de marketing por um prazo de 05 anos, a contar da instalação do placar.

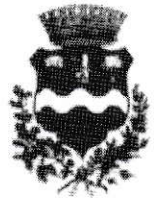
Art. 3º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme classificação a seguir:

07.03.27.811.01802.072      Manutenção do Ginásio de Esportes  
4.4.90.52.00.00.00-8407      Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 9.000,00 (nove mil reais) 01

Art.4º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT**  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



04.01.04.123.00222.023      Controle da execução do sistema tributário municipal  
3.3.90.39.00.00.00-1136.3      Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 9.000,00 (nove mil reais) 01

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem através deste, apresentar Projeto de Lei nº 3304/2019 que autoriza o Município de Jacutinga receber doação de recursos para aquisição de placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Municipal.

No intuito de modernizar a estrutura do Ginásio de Esportes Municipal, se buscará realizar parceria com as empresas interessadas em promover e melhorar a prática do esporte no Município. Acredita-se que a colaboração do setor privado no melhoramento da infraestrutura se faz necessária, área imprescindível para garantir melhor qualidade de vida aos munícipes.

Ainda, como forma de retribuir a gentileza e sensibilidade daquelas que forem parceiros, possibilitaremos a visibilidade das empresas, através da divulgação de marketing.

Assim, apresentamos este projeto que intenta inovar e melhorar as condições físicas de nosso Ginásio Municipal, aguardando com interesse e expectativa a apreciação favorável à aprovação da presente proposição.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo 3339/2019	Data 06/09/19
------------------------	------------------

  
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 06/09/19 Hora: 13:40

  
SECRETARIA DA CÂMARA





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

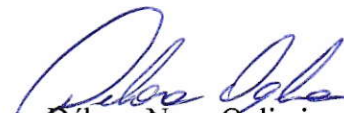
Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**


E-mail: camarajacutinga@gmail.com

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 60/2019**

Aos nove dias do mês de Setembro de 2019(dois mil e dezenove), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3304/2019, que autoriza o município de Jacutinga a receber doação de recursos para aquisição de placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Municipal e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de Setembro de 2019.

  
Clarice Boeira Coghetto  
Presidente

  
Débora Nava Ogliari  
Vice Presidente

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em: 09/09/19  
  
Presidente da Câmara